

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.563-000, doravante denominada simplesmente “SURA”, por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossas Senhorias, DECLARAR A EXEQUIBILIDADE da proposta comercial apresentada, vencedora do certame em epígrafe.

A licitação visa selecionar, por meio de processo público que assegure igualdade de condições a todos os licitantes, a proposta mais vantajosa à Administração, consoante interpretação do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A SURA, em regular participação do certame acima referenciado, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, sagrando-se vencedora.

Para a elaboração de sua proposta, a SURA levou em consideração os custos e coeficientes de produtividade compatíveis com as práticas de mercado, incluindo tributos e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto desta licitação. Considerou-se, ainda, a larga experiência colacionada ao longo de anos de contratações públicas para que se pudesse viabilizar uma relação de custo-benefício mais vantajosa para a Administração, equilibrando-se os valores de mercado da forma mais econômica possível, sem que se afetasse a qualidade que a Administração deve esperar dos serviços ora contratados.

Por oportuno, há de se destacar que os contratos de seguro devem observar, dentre outros, o princípio do mutualismo, segundo o qual a contribuição de todos os segurados expostos aos mesmos tipos de risco constitui um fundo comum, administrado pela seguradora, que subvenciona o pagamento da indenização securitária quando da superveniência do sinistro. Por esta razão, e em atendimento a forte regulação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), as seguradoras são obrigadas a constituírem provisões técnicas, que são reservas de passivo circulante destinadas justamente à garantia do pagamento de indenizações por sinistros futuros ou, em outras palavras, à garantia da exequibilidade dos contratos firmados. Para cada provisão técnica, as seguradoras devem manter nota técnica atuarial, assinada pelo atuário responsável técnico, à disposição da SUSEP, que efetivamente faz a fiscalização e emite as certidões de apontamentos das entidades supervisionadas.

Deste modo, a certidão negativa de apontamentos da SURA comprova, mais uma vez, a exequibilidade da proposta apresentada a fiscalização e emite as certidões de apontamentos das entidades supervisionadas. Deste modo, a certidão negativa de apontamentos da SURA comprova, mais uma vez, a exequibilidade da proposta apresentada.

Assim, pela presente, comprova-se que a proposta apresentada pela SURA é plenamente exequível, em fiel observância aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como pela IN nº 73/20221, e em respeito à integralidade das exigências do Edital, assegurando-se a viabilidade do valor para a adequada execução de todas as obrigações contratuais, sempre em prevalência do interesse público.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de abril de 2026


Windyson R. A. Silva
Windyson Raul Aparecido da Silva
RG: MG. 16.967.722
CPF: 118.127.586-50
apoiocomercial@hembseguros.com.br

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A
AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇÕES – CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP